



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ética e Compromisso a Serviço do Povo

Pedro Leopoldo, 18 de dezembro de 2018.

OFÍCIO Nº 345/2018

Senhor Prefeito:

Para as devidas providências, encaminho a Vossa Excelência a matéria aprovada na **4ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo**, realizada em **17 de dezembro de 2018**:

- 1. Proposição de Lei ao Substitutivo nº 01 ao Projeto nº 12/2018** - "Altera a Lei Municipal n.º 3.281, de 03 de abril de 2012, a qual Institui o Plano de Carreiras e Remuneração dos Servidores da Educação do Município de Pedro Leopoldo/MG e dá outras providências.", de autoria do Prefeito. Aprovado por 07 votos favoráveis em turno único-votação nominal – quorum: maioria absoluta;

Respeitosamente


Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro
Presidente

Exmo. Sr.
Cristiano Elias dos Reis Costa
Prefeitura Municipal
Pedro Leopoldo/MG

